



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Às dezoito horas do dia onze de abril de dois mil e seis, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura no Centro Administrativo, a Presidenta do COMPHAC, **Eliane Aparecida dos Santos**, iniciou os trabalhos da 1ª reunião extraordinária deste Conselho, fazendo a leitura das atas das reuniões anteriores que, depois de aprovadas, serão assinadas conforme lista de presença. Em seguida, a presidente do COMPHAC, passou a palavra para o Vice-Presidente do COMPHAC, **Adailson Pinheiro Mesquita**, apresentar o Plano de Trabalho da Atual Diretoria do COMPHAC, que iniciou sua fala destacando que todos os conselheiros devem fazer uma reflexão sobre o papel do COMPHAC e que percebeu durante a gestão passada, uma grande dificuldade de contribuições dos conselheiros, que não atuavam diretamente na área cultural por não ter sido feita uma capacitação com os conselheiros. Continuou ressaltando que, a diretoria deve trabalhar para formar os conselheiros, principalmente na questão de legislação. O Vice-Presidente, **Adailson Pinheiro Mesquita**, informou que todos os conselheiros receberão uma cópia do Plano de Trabalho posteriormente e continuou apresentando os objetivos, sendo um deles, garantir o caráter deliberativo do COMPHAC. A Presidente do COMPHAC, **Eliane Aparecida dos Santos**, reforçou que o conselho é deliberativo, garantido por legislação municipal. O Vice-Presidente do COMPHAC, **Adailson Pinheiro Mesquita**, continuou colocando que o conselho tem que ter uma infra-estrutura física. O conselheiro **Paulo Henrique Carrara Arantes** sugeriu que o Uberlândia Clube fosse o local para a instalação do COMPHAC. O conselheiro **Milton Leite Ribeiro** lembrou que o Uberlândia Clube foi tombado, mas, não adquirido. O Vice-Presidente, **Adailson Pinheiro Mesquita**, retomou apresentando o organograma da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Estadual de Cultura de Minas Gerais e o organograma do Ministério da Cultura, onde várias fundações possuem dotação orçamentária. Em seguida propôs que fossem formados grupos de trabalho para materializar as ações estratégicas, trabalhando fora das reuniões quinzenais. O conselheiro, **Paulo Henrique Carrara Arantes**, perguntou como fiscalizar as ações que estão sendo apresentadas no Plano Diretor. O Vice-Presidente, **Adailson Pinheiro Mesquita**, retomou falando que deve se estabelecer metas e trabalhar para realizar Fórum do Patrimônio Cultural, o que considera extremamente importante, pois, espaços como Fóruns de debates temáticos são momentos propícios para a participação da comunidade, oportunizando à mesma o questionamento sobre a atuação do COMPHAC. Acrescentou ainda que, para a realização do fórum, é necessário a garantia prévia de recursos financeiros. Lembrou que a pontuação para o retorno do ICMS para o Município, advindo das ações de preservação do patrimônio cultural, dá-se muito em função de tombamentos, e que a Secretaria Municipal de Cultura, não tem priorizado o registro de bens imateriais, ressaltando que, a Secretaria deve ter uma política para promover esses registros. O conselheiro **Anderson Henrique Ferreira**, informou que o registro de bens imateriais compõe o quadro 01 e que os investimentos em patrimônio imaterial registrados são pontuados. **Adailson Pinheiro Mesquita** prosseguiu respondendo ao conselheiro **Paulo Henrique Carrara Arantes**, que para fiscalizar as ações que estão sendo apresentadas no Plano Diretor, devemos ser ativos na formulação de propostas. Lembrou que a arquiteta Marília Brasileiro fez um inventário sobre o Fundinho. A conselheira **Flávia Fernandes Carvalho**, informou que a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente tem uma cópia do inventário. O conselheiro



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Anderson Henrique Ferreira, também informou que a Secretaria Municipal de Cultura tem uma cópia do inventário no Museu Municipal e ambos informaram que o inventário citado encontra-se à disposição para pesquisa e consultas do público. O conselheiro **Carlos Henrique Cardoso Ângelo**, perguntou se existe proposta para o Bairro Patrimônio. O conselheiro **Paulo Henrique Carrara Arantes**, sugeriu acrescentar o Bairro Patrimônio no Plano de Trabalho. A conselheira, **Célia Rocha Calvo** questionou o que estão denominando como área central, quando o Vice-Presidente, **Adailson Pinheiro Mesquita**, apresentou a proposta do Plano de Trabalho referente à Revitalização da Área Central. A conselheira, **Célia Rocha Calvo** prosseguiu dizendo que não se deve estabelecer critérios apenas espaciais reforçou que não podemos esquecer do critério memória para delimitar a área central de Uberlândia. O conselheiro **Paulo Henrique Carrara Arantes**, considerou pertinente pensar melhor a delimitação da área central. A Presidente do COMPHAC, **Eliane Aparecida dos Santos**, sugeriu acrescentar um link na proposta de Revitalização da Área Central sobre metodologia, a fim de estabelecer critérios para a delimitação da área central de Uberlândia. A conselheira, **Célia Rocha Calvo** retomou a palavra, sugerindo que outras memórias da cidade fossem trabalhadas, que hoje apenas a memória do Fundinho é trabalhada. A Presidente do COMPHAC **Eliane Aparecida dos Santos** sugeriu então que trocasse o título da proposta de trabalho, Revitalização da Área Central por Revitalização das Áreas da Cidade, trabalhando com a Área Central o Fundinho e o Patrimônio. O Vice-Presidente **Adailson Pinheiro Mesquita**, continuou a apresentação do Plano de Trabalho falando que o COMPHAC precisa trabalhar na produção de publicações, propor um jornal ou revista para isso. Falou também da comunicação, destacando que desde a gestão de Bione foi considerada a criação de uma página na internet, para dar ciência à comunidade dos trabalhos do conselho, no entanto não materializou até hoje, e prosseguiu apresentando a formação de Grupos Permanentes e Eventuais, identificando as categorias desses Grupos. O conselheiro **Paulo Henrique Carrara Arantes**, perguntou onde entra as Organizações Não Governamentais e as OCIPS. O Vice-Presidente **Adailson Pinheiro Mesquita**, respondeu dizendo que são importantes, mas que vai ficar por conta dos Grupos de Estudos, trabalhar com essas entidades. O conselheiro **Paulo Henrique Carrara Arantes**, sugeriu acrescentar artigos do COMPHAC no jornal do Fundinho. O Vice-Presidente **Adailson Pinheiro Mesquita**, considerou que o conselho deve produzir um material informativo para ficar sempre disponível. O conselheiro **Anderson Henrique Ferreira**, disse que por vezes, a Prefeitura não pode aceitar patrocínio para promover ações. O Vice-Presidente **Adailson Pinheiro Mesquita**, lembrou que as empresas não têm responsabilidade social e finalizou sugerindo que os Grupos fossem formados. A Presidente do COMPHAC **Eliane Aparecida dos Santos** prosseguiu dizendo que ainda estavam pendentes na pauta da reunião a vaga da comunidade, a formação do grupo de trabalho de legislação e apreciação da carta sobre o Plano Diretor e perguntando se todos concordavam em prosseguir com a reunião. Os conselheiros concordaram. A conselheira, **Célia Rocha Calvo** se absteve de votar sobre a vaga da comunidade, justificando que não participou da discussão que teve anteriormente. Foi levantado pelo conselheiro **Anderson Henrique Ferreira**, que membros do conselho não podem trabalhar na produção de dossiês. O conselheiro João Virmondes informou que o candidato à vaga da comunidade Rodrigo Camargo Moretti é integrante da equipe da



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Universidade Federal de Uberlândia que elabora dossiês de tombamento. A Presidente do COMPHAC **Eliane Aparecida dos Santos** prosseguiu dizendo que a informação é indireta, mas formal e que, portanto, Rodrigo Camargo Moretti estava impedido de ocupar a vaga da comunidade. Prosseguiu perguntando se a candidatura de Valéria Cristina de Paula Martins estava aceita. Concluindo que houve dois candidatos à vaga da comunidade no COMPHAC e por impedimento legal de um dos candidatos, foi eleita Valéria Cristina de Paula Martins com uma abstenção. A Presidenta do COMPHAC **Eliane Aparecida dos Santos** passou à composição do Grupo de Trabalho de Legislação, sendo definido os seguintes integrantes: Antônio Ricardo de Souza, Adailson Pinheiro Mesquita e Anderson Henrique Ferreira, que solicitou que fosse reunida toda a legislação municipal sobre patrimônio. A Secretária Valéria Maria Queiroz Cavalcante citou cada lei já organizada em um caderno, constatando que estava faltando a lei municipal cuja autora foi a vereadora Liza Prado. Em seguida, a Presidenta do COMPHAC **Eliane Aparecida dos Santos**, solicitou que a conselheira **Célia Rocha Calvo** procedesse a leitura da carta sobre o Plano Diretor. A conselheira, **Célia Rocha Calvo** iniciou lembrando que, a carta nasceu de uma proposta do COMPHAC de se posicionar contra a condução dos trabalhos e estudos sobre o Plano Diretor de Uberlândia; Concluída a leitura foram levantadas algumas sugestões para alterar a carta. O conselheiro **Milton Leite Ribeiro**, colocou que o conselho tem que colaborar e não repudiar o processo de revisão do Plano Diretor, como fora colocado na carta. O conselheiro **Milton Leite Ribeiro**, colocou que esteve com o Prefeito e que o mesmo disse que a empresa TESE está aí para dar consultoria e que ele quer um plano de Uberlandense para Uberlandense. O conselheiro **Anderson Henrique Ferreira**, sugeriu que não seja utilizada a palavra repúdio. A conselheira, Célia Rocha Calvo reforçou que o conselho na última reunião decidiu que seria elaborada uma carta de repúdio. O conselheiro **Anderson Henrique Ferreira**, concordou que o COMPHAC deve questionar a forma de encaminhamento do processo de revisão do Plano Diretor, contudo, colocou que não assina uma carta que leve a palavra repúdio. A Presidente do COMPHAC **Eliane Aparecida dos Santos** pediu que a Secretária **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** lesse a ata da última reunião para esclarecer que o documento sugerido não fora uma carta de repúdio, mas sim uma posição de questionamento da forma de condução do processo sobre o Plano Diretor e prosseguiu levantando que a carta fosse encaminhada ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente com cópia para a Secretaria Municipal de Cultura, e não ao Prefeito, reafirmando que a postura do COMPHAC é a de defesa da participação da comunidade – o que não está ocorrendo de forma legítima no processo de revisão do Plano Diretor de Uberlândia, e sugeriu a supressão da palavra “irresponsável” do texto, que a carta deverá ser elaborada pelo grupo de trabalho sobre o Plano Diretor. Prosseguiu colocando que a fundamentação histórica da carta está ótima, mas que a segunda parte teria que ser refeita e submetida novamente à apreciação do conselho. O conselheiro **Anderson Henrique Ferreira**, reafirma mais uma vez que não é contra o documento e sim, contra uma carta de repúdio. O conselheiro, **Paulo Henrique Carrara Arantes**, coloca que todos os conselheiros poderão contribuir na elaboração da carta, que o texto será um consenso de todos e que gostaria de ler a sua contribuição para a carta, sendo o seguinte texto: “Entendemos que uma cidade é construída a partir de desejos dos seus habitantes e não dos desejos de seus grupos políticos, outro sim desejos e anseios são palavras concretas e não abstratas com



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

idéias e significado. Defendemos os direitos de todos nós, pois a cidade somos nós”.A Presidente do COMPHAC **Eliane Aparecida dos Santos**, fez a observação que ficou decidido que na reunião anterior que a carta seria elaborada pelo grupo de trabalho do Plano Diretor e pede que seja registrado em ata que, como membro do Grupo de Trabalho sobre o Plano Diretor, não recebeu o e-mail enviando a proposta da carta e que todos tem que se comprometer em doar o tempo para que as coisas aconteçam, reforçando que a proposta dos Grupos de Trabalhos é exatamente para otimizar o tempo dos Conselheiros e agilizar efetivamente os trabalhos a serem feitos e as informações a serem repassadas ao Conselho com a máxima objetividade. O conselheiro **Antônio Ricardo de Souza** sugere que mude a terminologia das palavras para se ter um retorno positivo do prefeito. A Presidente do COMPHAC **Eliane Aparecida dos Santos** lembra que o conselho como entidade institucional não deve mandar uma carta de repúdio e sim uma carta cobrando e criticando o processo. A conselheira, **Célia Rocha Calvo** sugere que fosse alterado apenas onde aparece a palavra repúdio e que o restante fosse mantido. O conselheiro **Carlos Henrique Cardoso Ângelo**, lembra que foi feito um grupo de trabalho e que a carta tem que ser submetida ao plenário do conselho e que todos serão responsáveis e que os membros do grupo de trabalho devem saber que a carta será submetida ao plenário do conselho. A Secretária **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, falou que faz parte da comissão de revisão do Plano Diretor, que a empresa que ganhou a licitação para dar consultoria forneceu um projeto e acredita que a administração vai fazer o que tem que ser feito e que nós como população devemos defender que o processo siga as orientações do Estatuto da Cidade. O conselheiro **Paulo Henrique Carrara Arantes**, coloca que a polêmica é normal, faz parte do processo e que questionou, quando leu a proposta da carta, ser encaminhada ao prefeito e que a carta deve ser encaminhada a Secretaria Municipal de Cultura e que a Secretária de Cultura encaminhe a carta ao Secretário de Planejamento Urbano. A Presidente do COMPHAC **Eliane Aparecida dos Santos** coloca que o COMPHAC tem autonomia para encaminhar a carta diretamente ao Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. A conselheira, **Célia Rocha Calvo** faz uma proposta de encaminhamento perguntando se o conselho mantém a proposta de encaminhar uma carta questionando o processo de revisão do Plano Diretor, tendo uma resposta positiva dos conselheiros presentes, prossegue colocando que o texto fosse re-elaborado tendo resposta positiva dos conselheiros presentes conclui que não fará mais parte dessa comissão. A Presidente do COMPHAC **Eliane Aparecida dos Santos** sugere que a próxima reunião do conselho seja dia 26 de abril de 2006, sendo aceito pelos conselheiros presentes encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, **Flávia Fernandes Carvalho** assino a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais participantes. Uberlândia 11 de Abril de 2006.